CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 454/2023

INDICO a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os trâmites regimentais para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que realize a construção de calçadas em toda extensão da Rua Rio Grande do Sul, bairro Amendoeira.

JUSTIFICATIVA

Tal justificativa se dá, pois devido há fluxo de carros na referida rua e os moradores do local, transitam em meio aos veículos, tornando-se eminente risco de acidentes.

Sala das Sessões ____/____/2023.

Câmara Municipal de Itaguaí
Ver. Fabinho Tadiano
Matr. 1077

Fabiano José Nunes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Rua Amélia Louzada, 277 Centro – Itaguaí – RJ – CEP 23815-180
Tel: (21) 2688-1136 / 2688-1236 https://www.itaguai.rj.leg.br

RECEBIDO
31 / 07 / 23
ASS: m. 34. 834
14:20 h